



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 122/2020

Em 14 de abril de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.435/19**, de autoria do vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, a Secretaria de Educação (Seduc) esclareceu não haver condições para ampliação da Creche Maria dos Remédios. No entanto, a Seduc estuda a possibilidade de construção de uma nova creche no Jardim Melvi.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn